



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01981 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2274/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHAS PORTEIRA DO IGUAÇÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO IGUAÇÚ**, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 18.000.045/0001-21, localizado neste município, com data de fundação em 03 de outubro de 2011.

Parágrafo Único. A referida Associação está ativa desde 03 de outubro de 2011, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade em civil e cultural, sem fins econômicos de caráter cultural, social, filantrópico e administrativo, conforme Estatuto Social desta entidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 31 de Março de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)